



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022

Súmula do Projeto: Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, revoga a Lei Municipal nº. 18/1997 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 18/2022, que tem por finalidade instituir o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER e revogar a Lei Municipal nº. 18/1997.

O Projeto foi apresentado regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal. Apresenta justificativa que menciona a adequação às novas regras estabelecidas pela Resolução CODEFAT nº.890/2020, responsável por estabelecer critérios para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de todas as esferas do Poder Executivo.

Ademais, no que tange ao objeto do ora projeto, um Conselho deve ser instituído por meio de lei municipal. Portanto, nas cidades onde ele ainda não existe, por exemplo, deve ser apresentado à Câmara um projeto de lei.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

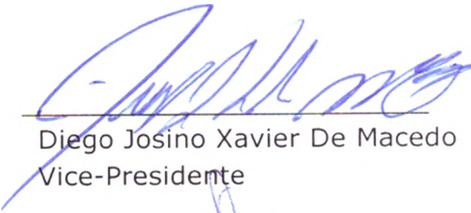
Carambeí, 04 de abril de 2021.



Elio Alves Cardoso
Presidente



Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário



Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente



Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário